



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE JULGAMENTO : Maior desconto (%) sobre a tabela.

O MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA MG, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, através de registro de preços para o objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva** da frota de veículos do Município de Itacambira/MG, com o **fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica**, a serem fornecidos pelo menor preço, mediante aplicação do **maior percentual de desconto sobre a tabela**, conforme condições e demais exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I , processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 52/2023, Decreto nº 025/2024, Lei 123/2006 e alterações e nos termos do disposto no art. 187 da Lei 14.133/2021 aplicam-se ao presente certame os seguintes regulamentos expedidos pela União:

I – Decreto federal n. 11.462/2023 que: “regulamenta os art. 82 a art. 86 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

Data da sessão: **19/09/2025**

Horário de início: **09:01**

Data para envio das Propostas: **05/09/2025 a partir das 09:00hs até as 09:00hs 19/09/2025**

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: **Maior desconto**

Modo de disputa: **aberto**

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59h horas do dia 16 de setembro de 2025 em atenção o Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2025
REGISTRO DE PREÇOS

MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA

JULGAMENTO POR LOTE

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva** da frota de veículos do Município de Itacambira/MG, com o **fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica**, a serem fornecidos pelo menor preço, mediante aplicação do **maior percentual de desconto sobre a tabela**, conforme condições e demais exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I;

Inclui se no presente TERMO DE REFERENCIA, a seguinte Clausula:

25 INCLUSÃO DE NOVOS VEICULOS

25.1 Os veículos que não estejam descritos no presente Termo de Referência, mas que venham a ser adquiridos pelo Município após a homologação deste certame, poderão ser incluídos para fins de prestação dos serviços objeto desta licitação. Nesses casos, desde que haja lote adjudicado referente à mesma montadora/marca, os serviços deverão ser obrigatoriamente executados pela empresa vencedora, em conformidade com as condições estabelecidas neste processo licitatório.

26 DISPOSIÇÕES GERAIS

26. 01 O ato convocatório deverá ser lido e interpretado na íntegra sendo considerado totalmente aceito após apresentação da documentação e da proposta comercial, momento que não serão aceitos alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

Itacambira MG, 04 de setembro de 2025

José Gilmar Ferreira
Secretário Municipal de Transportes